



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05709/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00085 - 10.301.1002.2007 - 31901300 1.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2284 - 31900300 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 41.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00216 - 15.451.5015.2299 - 31901100 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 41.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 41.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 41.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal